



Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 012/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de pavimentação trecho da Estrada Ouro Verde, Situada no Município de Altônia, Estado do Paraná e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. N.º 67, incisos VII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins de direito, com as implicações e consequências daí decorrentes, o trecho da Estrada Ouro Verde, situada no Município de Altônia, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas:

Ponto Inicial:

214.487,39m / 7.350.843,01m

Ponto Final:

214.78824/7.356.559,30

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 015/2024.

Exonera a pedido a servidora **MARIA LIZETE DE LUCENA SOUSA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A,**

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **MARIA LIZETE DE LUCENA SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 13.016.254-SP, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-11**, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 01/02/2024.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2024

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2024.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 001 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **03.964.493/0001-78**, neste ato representada pelo Sr. João Batista da Costa, portador do RG n.º 21833856 e do CPF n.º 389.299.619-91, residente na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade n.º 01/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a Contratação da empresa prestação de serviços de capacitação aos Profissionais da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, Creches conveniadas e estagiários, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	1	TEMA: EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA EDUCAÇÃO INFANTIL. CARGA HORÁRIA – 04 HORAS PERÍODO: MANHÃ TEMA: EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO. CARGA HORÁRIA: 04 HOARS PERÍODO: TARDE TEMA: DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIAS SOCIOEMOCIONAIS CARGA HORÁRIA: 08 HORAS PERÍODO: MANHÃ E TARDE	8.950,00	8.950,00

**Parágrafo único: Fazem Parte deste Contrato como se nele estivesse transcrito o Orçamento da empresa datado do dia 23.11.2023, anexo ao Processo.**

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA e de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **31/01/2024** e término em **30/04/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como

deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade N.º01/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto** , de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em local e data previamente agendada pela Secretaria requisitante, dentro da vigência do contrato, no Município de Altônia – PR.

A Secretaria de Educação, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

**CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:**

21	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	12	21	Manutenção do Ensino Básico	3390336501	DESENVOLVIMENTO E APERF. DA EDUCAÇÃO
----	--	----	----	-----------------------------	------------	--------------------------------------

Altônia-PR.,31 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 011/2024.

Revoga a Portaria n.º 174/2023 de 20/12/2023, que concede licença ao servidor **CLAudemir Ribeiro**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Revogar a Portaria n.º 174/2023 de 20/12/2023, que concedia 02(dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, ao servidor **CLAudemir Ribeiro**, portador da cédula de Identidade RG-n.º 4.407.836-8-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem - Classe-II, Nível-30**, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 23/01/2024.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 172/2023

Concede licença Prêmio a servidora **SIRLENE REGINA FRANCISCO BARIÃO**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **SIRLENE REGINA FRANCISCO BARIÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º. 14.654.598-0-PR, ocupante do cargo de **Enfermeira, Classe-IV, Nível-19**, lotada na Secretaria de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 03/07/2011/2016, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 01/02/2024 a 16/03/2024.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 001/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei n.º. 14.133/21, **autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, para **Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de cadernos argolados de capa dura e pastas personalizadas do professor, com foto e Brasão do Município, para registro de atividades diárias dos Professores da Rede Municipal de Ensino**, no valor de R\$ **11.999,00 (onze mil novecentos e noventa e nove reais)**. Com a empresa: **ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. 29.154.841/0001-35, com sede a Avenida Paraná – Centro - CEP: 87.860-000, na Cidade de Planaltina do Paraná, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário – 05.001.123610005.2.021.3390.30 – Material de Consumo – Conta 865/871.

Altônia, 31 de janeiro de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 68/2023

MODALIDADE Pregão N.º 010/2023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 67 de 28/03/2023



Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0271-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º. **90.180.605/0001-02**, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, portador do RG n.º 7009036166 e do CPF n.º. 632.005.380-15, residente na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, resolvem firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 68/2023 para prestação dos serviços do objeto da Licitação Pregão Presencial n.º. 10/2023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DA VIGÊNCIA**

O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 68/2023, tem por objeto acrescentar mais **12 meses** na vigência da Apólice de Seguro dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei n.º. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **31/03/2024 a 31/03/2025**.

Lote	Item	Quant	Descrição	Dias	VALOR
2	1	1	Seguro veicular: Volkswagen GOL TL MDV, placa: BBV-7685, ano/mod: 2017/2018 <b>renavan: 01140645347</b> , Secretaria de Saúde	366	1.580,00
2	2	1	Seguro veicular: Volkswagen GOL TL MDV, placa: BBV-7689, ano/mod: 2017/2018 – Secretaria de Saúde.	366	1.580,00
2	3	1	Seguro veicular: Volkswagen GOL TL MDV, placa: BBV-7687, ano/mod: 2017/2018 – Secretaria de Saúde.	366	1.580,00
3	1	1	Seguro veicular: FIAT MOBI LIKE, placa: BEG-7151, ano/mod: 2020/2020 – Secretaria de Saúde	366	1.680,00
5	1	1	Seguro veicular: FIAT DOBLO ESSENSE 1.8 FLEX, placa: BDV-9105, ano/mod: 2019/2020 – Secretaria Municipal de Assistência Social.	366	1.740,00
<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 8.160,00</b>					

**DO VALOR**

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R\$ 8.160,00.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR, 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 168/2022**

**MODALIDADE Pregão N.º 059/2022.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 185 de 06/10/2022**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0271-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º. **90.180.605/0001-02**, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, portador do RG n.º 7009036166 e do CPF n.º. 632.005.380-15, residente na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, resolvem firmar o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 168/2022 para prestação dos serviços do objeto da Licitação Pregão Presencial n.º. 059/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DA VIGÊNCIA**

O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 168/2022, tem por objeto acrescentar mais **12 meses** na vigência da Apólice de Seguro dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei n.º. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **31/03/2024 a 31/03/2025**.

Lote	Quant	Descrição	Dias	VALOR R\$
1	2	Seguro 100% veículo oficial marca RENAULT, MASTER L2H2 AMBULANCIA UTI ANO/MOD 2022/2023 PLACA: SDV-6D81 - patr. 9301 - SECRETARIA DE SAUDE	366	6.599,96
		Seguro 100% veículo oficial marca RENAULT, MASTER L2H2 AMBULANCIA UTI ANO/MOD 2022/2023 PLACA: SDV-6D80 - patr. 9300 - SECRETARIA DE SAUDE		
<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 6.599,96</b>				

**DO VALOR**

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R\$ 6.599,96.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR, 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 202/2022**

**MODALIDADE Pregão N.º 076/2022**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 241 DE 08/12/2022**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0271-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º. **90.180.605/0001-02**, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, portador do RG n.º 7009036166

e do CPF n.º. 632.005.380-15, residente na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 202/2022 para prestação dos serviços do objeto da Licitação Pregão Presencial n.º. 076/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DA VIGÊNCIA**

O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 202/2022, tem por objeto acrescentar mais **12 meses** na vigência das Apólices de Seguros dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei n.º. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **31/03/2024 a 31/03/2025**.

Lote	Quant	Descrição	Dias	Valor R\$
1	1	SEGURO 100% PARA O VEICULO VAN MERCEDES BENZ, SPRINTER 416-CDI, CHASSI LONGO TBX 2.2, BITB - ANO/MODELO 2022/2022 PLACA: GBY-1167 - SECRETARIA DE EDUCACAO.	366	2.450,02
1	1	Seguro 100% VEICULO PUEGOUT PARTNER RAPID BUSSINESS PACK 1.4 - 8V FLEX, ANO/MODELO 2022/2023 PLACA: SDX-2184 - SECRETARIA DE EDUCACAO.	366	2.000,03
<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 4.450,05</b>				

**DO VALOR**

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R\$ 4.450,05.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR, 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 52/2022**

**MODALIDADE Pregão N.º 02/2022**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 037/2022 DE MARÇO DE 2022**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GENTE CORRETORA S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º. **90.180.605/0001-02**, com sede a Rua Floriano Peixoto, 450 – Centro, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, portador do RG n.º 7009036166 e do CPF n.º. 632.005.380-15, residente na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, resolve firmar o presente aditivo ao Contrato de prestação de serviços da Licitação na Modalidade Pregão n.º. 002/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 52/2022, tem por objeto a acrescentar mais **12 meses** de vigência nas Apólices de Seguros dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei n.º. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **14/03/2024 a 31/03/2025**.

Lote	Quant	Descrição	Dias	Valor
1	1	SEGURO VEICULAR POR 12 MESES, PARA O VEICULO VW GOL OL MC4 FLEX, PLACA: BEX-0C96, ANO/MODELO 2021/2022 RENAVAN 01254943690, PATRIMONIO 8994 - SECRETARIA DE SAUDE.	383	R\$ 390,00
1	1	SEGURO VEICULAR POR 12 MESES, PARA O VEICULO VW GOL OL MC4 FLEX, PLACA: BEX-0C68, ANO/MODELO 2021/2022 RENAVAN 01254947008, PATRIMONIO 8992 - SECRETARIA DE SAUDE.	383	R\$ 390,00
1	1	SEGURO VEICULAR POR 12 MESES, PARA O VEICULO VW GOL OL MC4 FLEX, PLACA: BEX-0B96, ANO/MODELO 2021/2022 RENAVAN 01254785097, PATRIMONIO 8993 - SECRETARIA DE SAUDE.	383	R\$ 390,00
1	1	SEGURO VEICULAR POR 12 MESES, PARA O VEICULO VW GOL OL MC4 FLEX, PLACA: BEX-9195, ANO/MODELO 2021/2022 RENAVAN 01255816950, PATRIMONIO 9099 - SECRETARIA DE SAUDE.	383	R\$ 390,00
<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 1.560,00</b>				

**DO VALOR**

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R\$ 1.560,00.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Altônia-PR, 02 de fevereiro de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 116/2021**

**MODALIDADE PREGÃO N.º 041/2021.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 107 DE 016 de julho de 2020**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0271-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º. **90.180.605/0001-02**, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, portador do RG n.º 7009036166 e do CPF n.º. 632.005.380-15, residente na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, resolvem firmar o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 116/2021 para prestação dos serviços do objeto da Licitação Pregão Presencial n.º. 041/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 3º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 116/2021, tem por objeto acrescentar mais **12 meses** na vigência das Apólices de Seguros dos



Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei n.º 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 31/03/2024 a 31/03/2025.

Lote	Quant.	Descrição	Dias	Valor R\$
1	1	Seguro 100% veículo oficial Marca Fiat Strada Working CD PLACA: AYJ-8286 - RENAVAL 0100855038 - SECRETARIA DE SAUDE.	366	940,01
1	1	Seguro 100% veículo oficial Marca Fiat Strada Working CD PLACA: AYP-5290 - ANOMODELO 2014/2014 RENAVAL 0100271725 - DIVISAO DE AGRICULTURA	366	940,01
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 1.880,02				

#### DO VALOR

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R\$ 1.880,02.

#### DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.  
Altônia-PR, 02 de fevereiro de 2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

##### EXTRATO DO 4º TERMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2020

##### MODALIDADE PREGÃO Nº 08/2020.

##### HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 25 DE 27/02/2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º. **90.180.605/0001-02**, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, portador (a) do RG n.º 7009036166, CPF n.º. 632.005.380-15, residente, na cidade de PORTO ALEGRE, Estado do RS, resolve firmar o presente aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO n.º. 08/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### OBJETO

O 4º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 19/2020, tem por objetivo acrescentar mais **12 meses** para renovação da Apólice de Seguro dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §3º inciso I da Lei n.º 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 02/03/2024 a 31/03/2025.

Lote	Quant.	Descrição	Dias	Valor R\$
1	1	Seguro anual para Veículo Oficial Marca Citroen Air Cross Start 1.6, ano 2018/2019, placa: BDI-9D84 patrimônio 8833 – CONSELHO TUTELAR.	395	1.694,00
1	1	Seguro anual para Veículo Oficial Marca Citroen Air Cross Start 1.6, ano 2019/2020, placa: PBV-6840 Chassi: 935UNFN1L8536331 patrimônio 8892 – SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	395	1.790,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 3.484,00				

#### DO VALOR

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R\$ 3.484,00.

#### DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.  
Altônia-PR, 02 de fevereiro de 2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

##### EXTRATO DO 4º TERMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2020

##### MODALIDADE PREGÃO Nº 085/2020.

##### HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 193 /2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º. **90.180.605/0001-02**, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, portador (a) do RG n.º 7009036166, CPF n.º. 632.005.380-15, residente, na cidade de PORTO ALEGRE, Estado do RS, resolve firmar o presente aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO n.º. 085/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### OBJETO e VIGÊNCIA

O 4º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 122/2020, tem por objeto acrescentar mais **12 meses** na vigência das Apólices de Seguros dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §2º inciso I da Lei n.º 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 31/03/2024 a 31/03/2025.

Lote	Quant.	Descrição	Dias	Valor R\$
1	1	Seguro anual para Veículo: Mercedes Benz Sprinter 415, ano 2014, modelo 2014 placa: BBO-2849 – Patr. 8501 – SEC. de Educação.	366	990,04
1	1	Seguro anual para Veículo: Fiat Uno Evo 1.4 FLEX ano 2014 modelo 2014 Patr. 9101 placa: AYN-0324 – Sec. de Educação.	366	499,93
1	1	Seguro anual para Veículo: Fiat Uno EVO 1.4 FLEX ano 2014, mod. 2014 patr 9100 Placa: AYN-0325 – Sec. Meio Ambiente. (cedida da sec. de saúde).	366	499,93
1	1	Seguro anual para Veículo: VOLKSVAGEM – Novo Gol Trend. 1.68V ano 2017 mod. 2018 patr. 8559 – placa: BBV-4105 – Secretaria de Saúde.	366	499,97
1	1	Seguro anual para Veículo: VOLKSVAGEM – Novo Gol Trend. 1.68V ano 2017 mod. 2018 patr. 8518 – Placa: BBS-3401-SMAS.	366	499,97
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 2.989,84				

#### DO VALOR

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R\$ 2.989,84.

#### DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.  
Altônia-PR, 02 de fevereiro de 2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

##### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2020

##### MODALIDADE PREGÃO Nº 040/2020.

##### HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 107 DE 016 de julho de 2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0271-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º. **90.180.605/0001-02**, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, portador do RG n.º 7009036166 e do CPF n.º. 632.005.380-15, residente na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, resolve firmar o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 77/2020 para prestação dos serviços do objeto da Licitação Pregão Presencial n.º. 040/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### DA VIGÊNCIA

O 5º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 77/2020, tem por objeto acrescentar mais **12 meses** na vigência das Apólices de Seguro dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei n.º 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 31/03/2024 a 31/03/2025.

Lote	Quant.	Descrição	Dias	Valor R\$
1	1	Seguro 100% veículo: Mercedes Benz415 Marimar AMB, ano/mod: 2012/2013 placa: AXL-5G91 - RENAVAL 00577429035 - CHASSI 8AC906633DE070491 patr. 8917 - SECRETARIA DE SAUDE.	366	949,96
1	1	Seguro 100% veículo: Fiat Ducato Mini Bus Teto alto 2.3 Economy ano 2014/2014 diesel PLACA: AYT-6942 - Patr. 6620 - SECRETARIA DE EDUCACAO (CEDIDA DA SEC. DE SAUDE).	366	3.000,00
1	1	Seguro 100% veículo: Ducato Mini Bus Van Multi Economy 2.3 Ano/mod: 2015/2015 PLACA: BAF-0498 patr. 7414 - SECRETARIA DE SAUDE.	366	2.979,97
1	1	Seguro 100% veículo: Volkswagen Onibus Masca Roma 17230 EOD 4X2 PLACA: BBL-8407 - pat. 8494 - SECRETARIA DE SAUDE.	366	7.229,99
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 14.159,92				

#### DO VALOR

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R\$ 14.159,92.

#### DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.  
Altônia-PR, 02 de fevereiro de 2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

##### EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2018

##### MODALIDADE PREGÃO Nº 084/2018.

##### HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 207 DE 08 de novembro de 2018

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º. **90.180.605/0001-02**, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, portador do RG n.º 7009036166, CPF n.º. 632.005.380-15, residente, na cidade de PORTO ALEGRE, Estado do RS, resolve firmar o presente aditivo ao CONTRATO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO n.º. 084/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### DA VIGÊNCIA

O 8º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 191/2018, tem por objeto acrescentar mais **12 MESES** na vigência das Apólices de Seguro dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei n.º 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 31/03/2024 a 31/03/2025.

Lote	Quant.	Descrição	Dias	Valor R\$
1	1	Seguro anual para o veículo: MICRO ONIBUS VOLARE DW9, placa: BCN-5018 patr. 8648 – Secretaria de Saúde.	366	13.775,00
1	1	Seguro anual para o veículo: Fiat Strada Hard Working 1.4 AMB. Evo Flex 20 PLACA: BDC-5B90 - CHASSI 9BD5781FFKY324173- PATR. 8696, Secretaria de Saúde.	366	973,37
1	1	Seguro anual para o veículo: SPRINTER 515 CDI 21 LUGARES placa: BCN-5023 – Pat. 8655 – Secretaria de Educação.	366	5.299,98
1	1	Seguro anual para o veículo: SPIN LTZ 1.88V ECONO FLEX SP placa: BCT-3F84 chassi: 9BGJG7520KB180604 - patr. 8690 – SMAS.	366	2.412,26
1	1	Seguro anual para o veículo: GOL 1.6 MSI FLEX 16V AUT placa: BCR-4J85 CHASSI 9BWA445U2K7067806 patr. 8689 – Secretaria de Administração.	366	1.987,74
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 24.448,35				

#### DO VALOR

Em virtude do Aditivo ora realizado, fica acrescido um valor total de R\$ 24.448,35.



**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.  
Altônia-PR, 02 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de Vídeo Monitoramento para as escolas afetadas pelas Descargas elétricas, no valor de R\$ 11.729,50 (onze mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Com a empresa: PAULO SERGIO DE CARVALHO - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 01.691.599/0001-10, com sede a Praça Carlos Gomes – Centro - CEP: 87.500-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da

Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário – 05.001.123610005.2.021.3390.30 –

Material de Consumo – 05.001.123610005.2.021.4490.52 – Equipamentos e Material

Permanente

Altônia, 02 de fevereiro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal